



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO Nº 209 /2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto Estadual nº 8735, de 05 de fevereiro de 2018, bem como considerando o disposto na Resolução n.º 8461/2013-SEAP:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ALADISON ROBERTO DA SILVA**, RG 7.903.658-7; **ALLAN HOMMER DA SILVA**, RG 8.156.938-0 e **RODRIGO BISS DA SILVA**, RG 8.791.570-0, para constituírem **Comissão de Investigação Social**, destinada à verificação do atendimento à exigência de ingresso no cargo/função de Agente Penitenciário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

Julio Cezar dos Reis,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.